

Despacho n.º 235/19-OG

1. Ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2, do Despacho n.º 166/19-OG, do Ex.º Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado na Ordem à Guarda n.º 06 – 2ª Série, de 30 de junho de 2019, subdelego nos Comandantes dos Destacamentos do Comando Territorial de Setúbal da Guarda Nacional Republicana, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2. Os Comandantes dos Destacamentos do Comando Territorial de Setúbal da Guarda Nacional Republicana, a que se refere o número anterior, são os seguintes:

- a) Capitão Luís Tiago de Almeida Maciel, Comandante do Destacamento Territorial de Almada;
- b) Capitão Nuno Tiago Pinto Taveira, Comandante do Destacamento Territorial de Palmela;
- c) Capitão Rui André Almeida Quintinha, Comandante do Destacamento Territorial de Setúbal;
- d) Capitão Ricardo André Vilhena Santos Samouqueiro, Comandante do Destacamento Territorial do Montijo;
- e) Capitão Celso Leandro Fernandes Araújo Leones Pereira, Comandante do Destacamento Territorial de Grândola;
- f) Capitão Vanessa Gonçalves Martins, Comandante do Destacamento Territorial de Santiago do Cacém;
- g) Capitão Antonino Fonseca da Silva Ferreira, Comandante do Destacamento de Trânsito de Setúbal;
- h) Tenente Fábio Daniel Azevedo Loureiro, Comandante do Destacamento de Intervenção de Setúbal;

3. A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se efetuada sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados, ao abrigo do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, desde 24 de maio de 2019.

11 de julho de 2019 – O Comandante do Comando Territorial de Setúbal, *Pedro Miguel Pinto Patrício*, Tenente-Coronel.

[Ordem à Guarda n.º 8 – 2.ª Série AGO19](#)